



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 139/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 124/2025, de 12 de setembro de 2025, feita pelo Servidor **GILSON SOARES DE AGOSTINHO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 15 de setembro de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal *Rio Negro*
Edição: *34916* folha *15*
Data: *17* / *09* / *2025*